EDITAL – CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL 2023

DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS JURISDICIONADOS À DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

A Diretora da *EE Maria Angerami Scalamandré*, Diretoria de Ensino de São Roque, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 85/2022 e Portaria CGRH nº 02, de 17 de janeiro de 2023, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino (Locais: EE Maria Angerami Scalamandré), na seguinte conformidade:

I - Dos Idiomas

1) Francês

II – Da Inscrição

- 1) Período de inscrição:
- 2) As inscrições serão realizadas de 08/02/2023 a 09/02/2023
- 3) Requisitos:
- a) ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso superior, nesta ordem sequencial, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma, ou
- c) ser aluno do curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais relacionados nos itens "a" e "b"; ou
- d) ser portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado;
- e) estar devidamente inscrito para o processo regular de atribuição de aulas, para o ano letivo de 2023, na Diretoria de Ensino de São Roque.

Ter enviado junto com documentos da inscrição, um vídeo lendo o texto que segue na versão do idioma escolhido. Texto: "Estudantes da rede estadual terão oportunidade de recuperação em janeiro de 2022. O projeto objetiva oferecer oportunidades para a retomada do engajamento com os estudos, além de reforçar e recuperar aprendizagens essenciais". SEDUC/SP, NOTÍCIAS, 04-01-2022.

4) Documentação:

No ato da inscrição, para credenciamento, o interessado deverá enviar a documentação de forma digitalizada em arquivo único, conforme relação abaixo, devidamente identificada com nome, RG do interessado e relação dos documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar, ou
- d) diploma de Licenciatura Plena de Curso de Nível de nivel superior com Certificado de curso específico no idioma pretendido de, no mínimo, 360 horas, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidas no idioma a ser ministrado, ou
- e) atestado/declaração de matrícula para o ano de 2023, se aluno de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;
- f) comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2023 na Diretoria de Ensino Região de São Roque, constando que o docente fez opção pelo Projeto "Centro de Estudos Línguas".
- g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio (anexo B);
- i) declaração de tempo de serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública; (anexo B);
- j) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2022, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);
- l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos (data base 31/10/2022, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência;
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 31/10/2022), em parceria com instituições de renomada competência;
- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência;
- o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência.

III – Da Pontuação

- 1) Quanto ao tempo de serviço:
- a) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2022: **0,005 por dia (ANEXO A)**;
- b) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2022:

0.001 por dia (ANEXO B);

c) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2022:

0,001 por dia (ANEXO B);

d) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2022:

0,002 por dia (ANEXO C);

- 2) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:
- a) Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (**data base de 31/10/2022**), no Brasil, ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- b) Orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base de 31/10/2022), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- c) Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3.0 (três) pontos;
- d) Diploma de mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 5 (cinco) pontos;
- e) Diploma de doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 10 (dez) pontos.
- f) Entrevista: de 0 (zero) a 5(cinco) pontos, a ser agendada e publicada posteriormente.
- 3) Quanto à assiduidade:

Desempenho e Assiduidade nos Centros de Línguas, onde atuou, no período correspondente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2022 mediante registros na ficha 100 do candidato até o limite de faltas abonadas por lei e avaliação satisfatória do diretor e coordenador do CEL.: até 1 (um) ponto por desempenho e 1(um) ponto por assiduidade.

IV - Da Classificação

1) Os candidatos inscritos e aprovados na entrevista serão classificados em ordem decrescente e atendidos de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

I – Da Atribuição das aulas

Data: 10/02/2023

Local: EE Maria Angerami Scalamandré

Horário: 10:00hr

II – Das Disposições Finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital, devem ser previamente digitalizados e inseridos em arquivo único no e-mail e016044a@educacao.sp.gov.br no ato da inscrição. Documentos que forem enviados separ dos da inscrição não serão considerados.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

Ibiúna, 07/02/2023

Diretor de Escola

Anudarial

Rosane Edmaig Arruda Dias RG: 17.396.218-X

Diretor de Escola

ANEXO A

(papel	tim	brado)
1 1		

DECL	ARA	CÃ	(
DLCL			

O Diretor de Escola da E.E			_, vi	inculadora	a do	Centro	de
Estudos de Línguas	, munic	cípio de				Diretoria	de
Ensino – Região	declara	para fins	s de	inscrição	no	processo	de
credenciamento de docentes interessad	los em atua	ar junto a	Centro	de Estud	dos d	e Línguas	em
2021, que		, RG:_) titular	de
cargo ou () ocupante de função ativid	lade ou car	ndidato ()	do co	omponente	e		
, portador de () Licenciat	ura Plena	ou ()	Diploma	de C	urso Supe	rior
ou () Certificado de Conclusão em_					,	conta	até
30/06/2021 comdias tra	balhados j	unto ao C	Centro	de Estud	los d	e Línguas	da
Secretaria de Estado da Educação de Sã	ão Paulo.						
Declara ainda que, tendo atuado no Co	entro de Es	studos de l	Língu	as, vincul	ado a	esta unid	ade
escolar, durante o ano letivo de 20	021, teve	seu deser	npenh	o profiss	ional	consider	ado
	(satisfa	atório ou ir	nsatisf	atório).			

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO B

(papel timbrado)

		~	
DECL	ATOA	C A	1
	$\Lambda \cup \Lambda$	1 , 1	()
	ANA	I A	`

DECLARAÇÃO	
O Diretor da escola,	município de
, Diretoria de Ensino – Região de	, declara,
para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes int	eressados em atuar
junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educ	cação de São Paulo,
que, RG:	, () titular de
cargo ou () ocupante de função atividade ou () candida	to do componente
, portador de () Licenciatura Plena ou ()	Diploma de Curso
Superior ou () Certificado de Conclusão ou () Declaração/atestado de	matrícula em 2021,
se aluno de curso de licenciatura plena (Let	ras), em
:	
1) conta com dias trabalhados no Magistério	Público Oficial
(federal/estadual/municipal), conta	dos até a data base
de 30/06/2021;	
2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos com	provados durante o
período de 01/07/2019 a 30/06/2021:	
a)dias trabalhados	
b)dias de faltas abonadas	
c)dias de faltas, licenças, afastamentos de quaisquer nature	ezas (excetuadas as
abonadas)	

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO C

(paper umbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)
DECLARAÇÃO
O mantenedor do Colégio, localizado à rua
, nº, na cidade de,
declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes
interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da
Educação de São Paulo, que, RG:
, Carteira Profissional nº, série, contrato de
trabalho registrado às folhas, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no
idioma, durante o período de// a// (data
limite até 30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de dias
efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.